



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ES
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0003024/2022
Data 19/07/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000551	000004000002.1030242052.408 33717000000	TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12110000	40,00
TOTAL:				40,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000552	000004000002.1030242052.408 33933900000	TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	12110000	40,00
TOTAL:				40,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 19 julho de 2022

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL